



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11 Lei  
Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 4893/2017



Ata de reunião extraordinária, nº 012/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA: aos doze de abril de dois mil e dezoito, com início às nove horas e trinta minutos, reuniu-se este Conselho na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, sito a Rua Piauí, nº 1388, cidade e comarca de Avaré, estado de São Paulo. O Presidente cumprimentou e agradeceu a todos. Foram apresentados para ciência/discussão/aprovação os seguintes tópicos: 1) Análise de documentos para a assinatura do Termo de Fomento, conforme Lei 13 019/2014 (alterada pela Lei nº 13 204 de 2015), Decreto Municipal 8.887/2017 e Instrução 02/2016 – Tribunal de Contas de SP. 2) Decisão de expedir ofício a fim de possibilitar a abertura de conta bancária própria a fim de receber recursos do FUNCAD. 3) Foi Informado aos membros do conselho o envio dos ofícios 016/2018 e 017/2018, respondendo ao ofício 06/2018, da procuradoria do município sobre confirmação de depósitos bancários no processo 0001764 21 2015 8 26 0026. 4) Resposta ao requerimento 0226/2018, da Câmara Municipal. 4) Na análise da documentação para assinatura dos Termos de Fomento será comunicado às entidades os itens incompletos ou faltantes de acordo com as normas legais e anotações dos conselheiros que analisaram os processos. Estiveram presentes nesta reunião, conforme lista de presença, os conselheiros: Marcela Geraldi Rowe, representante titular da Secretaria da Saúde; Márcia Cristina Pereira Vendramini, representante titular da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Alexandra P. A. Homem de Mello, representante titular da Secretaria da Educação, Jaqueline Negrão da Silva Gonçalves, representante suplente e Valderez Aparecida Leal Cortez, representante titular de entidades Assistenciais de Atendimento Socioeducativo e de Capacitação a Criança e Adolescente; Ricardo Lopes Ribeiro, representante Titular da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Avaré e Clóvis Rodrigues Felipe, representante titular de Clubes de Serviços. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a reunião às onze horas. Eu, Endrigo Peres Nishihara, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.